



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of: 1134/12

		ATA
ACEITO EM	08/08/2012	8874
APROVADO EM	17/09/2012	8892
REJEITADO EM	/ /2012	

08

INDICAÇÃO Nº 466 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 1557 /2012

EM 07/08/2012

*\*Urgência\**

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que realize estudos para a formação de convênio com a Cruz Vermelha para construção de casas que sirvam de abrigo e socorro emergencial às famílias vitimadas por catástrofes, vendavais, sinistros, chuvas, temporais, etc...

Rio Grande, 21 de maio de 2012.

Luciane Campiani Branco  
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente

Pauta pl 11 sessões Spoturus Ata 8875 em 13.08.12



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº <u>1983</u>	
<u>16</u> / <u>10</u> / <u>2012</u>	
RUBRICA	FOLHAS
<u>98</u>	

MENSAGEM/709

Rio Grande, 15 de outubro de 2012.

**Senhor Presidente:**

Em atenção ao ofício nº 1134/2012, Ind. 466/12, em atendimento a proposição da Vereadora Luciane Compiani Branco, a qual solicita realizar estudos para a formação de convênio com a Cruz Vermelha, com o objetivo de construir casas que sirvam de abrigo e socorro emergencial às famílias que foram vítimas de catástrofe, vendaval, sinistro, chuva, temporal, etc., informamos que a referida solicitação será estudada.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

**FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO**  
Prefeito Municipal

**EXMº SR.**  
**VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA**  
**DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**NESTA**

BSA

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*